

Plano Nacional de Mineração 2050: principais diretrizes e pontos de atenção para o setor mineral

21.01.2026 4 minutos de leitura

Autores

Fernanda A. Tanure

Márcio Pereira

Caio Leonardo de Figueiredo
Gomes

João Raso

O Ministério de Minas e Energia (MME) instaurou, em 9 de janeiro de 2026, a **Consulta Pública nº 211/2026**, referente à minuta do **Plano Nacional de Mineração 2050** (PNM 2050). **As contribuições poderão ser encaminhadas até 8 de fevereiro de 2026**, por meio do Portal de Consultas Públicas do MME (disponível [aqui](#)) ou da plataforma Brasil Participativo (disponível [aqui](#)). O PNM 2050 sucederá o Plano Nacional de Mineração 2030, incorporando os avanços institucionais e regulatórios observados na última década, bem como buscando corrigir fragilidades identificadas no plano anterior.

Áreas relacionadas

Ambiente, Clima e Mineração

Assuntos

Informativos Ambiente, Clima e

Mineração Mineração

O Plano Nacional de Mineração constitui o instrumento estratégico de longo prazo para a organização do setor mineral brasileiro, com horizonte de até 30 anos. O documento integra a Política Nacional de Mineração, instituída pelo Decreto nº 11.108/2022, ao lado do Plano de Metas e Ações, voltado ao estabelecimento de metas, ações e projetos de curto prazo, com vigência de até seis anos.

O PNM 2050 foi elaborado com base em cinco cadernos de estudos, produzidos com a contribuição do MME, do Serviço Geológico do Brasil (SGB), da Agência Nacional de Mineração (ANM) e de diversas instituições acadêmicas e pesquisadores voluntários. Esses dossiês contemplam diagnósticos sobre: (i) o conhecimento geológico nacional; (ii) a pesquisa e a produção mineral; (iii) as cadeias produtivas de minerais relevantes para a transição energética; (iv) a competitividade da indústria mineral brasileira; e (v) as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável do setor.

A minuta submetida à consulta pública reafirma o compromisso do Governo Federal com o desenvolvimento do setor mineral de forma sustentável, justa e participativa. Trata-se da segunda versão submetida à análise popular, a primeira após a vigência da Resolução CNMP nº 5/2025, que estabeleceu diretrizes para elaboração do PNM. O documento também evidencia o esforço estatal em estruturar políticas públicas fundamentadas em dados técnicos sólidos, sistematizados e analisados.

A participação da sociedade, em especial do setor regulado, é essencial para a consolidação do PNM 2050, considerando que o plano orientará as políticas públicas do setor mineral brasileiro no longo prazo. Este informativo apresenta, a seguir, uma síntese dos principais pontos da minuta.

Estrutura do PNM 2050

O PNM 2050 está ancorado em três pilares fundamentais:

1. **Sustentabilidade e Valor Social:** integração efetiva dos aspectos sociais e ambientais às atividades minerárias, com ênfase no papel da mineração como vetor de desenvolvimento sustentável e de geração de benefícios duradouros para os territórios onde se insere;
2. **Aproveitamento Responsável dos Recursos Minerais:** promoção do conhecimento geológico, do avanço tecnológico e do fortalecimento das cadeias produtivas, com especial atenção aos minerais críticos e estratégicos, assegurando seu aproveitamento eficiente e responsável; e
3. **Governança Estratégica:** reforço das capacidades institucionais, aprimoramento do arcabouço regulatório, adoção de práticas robustas de integridade e qualificação da comunicação institucional.

O plano organiza ainda os desafios e políticas públicas que visam seu endereçamento em 9 temas transversais:

- Responsabilidade Socioambiental
- Mineração com Valor Social
- Conhecimento Geológico e de Recursos Minerais
- Pesquisa Mineral e Desenvolvimento da Produção
- Minerais Estratégicos para a Transição Energética e Segurança Alimentar
- Mineração, Tecnologia e Agregação de Valor
- Governança e Integridade na Mineração
- Ambiente Regulatório e Oportunidades de Mercado
- Imagem e Comunicação Institucional

Pontos de atenção

Ambiente regulatório e segurança jurídica

O PNM 2050 estabelece como desafio prioritário o aprimoramento do ambiente regulatório e institucional para ampliar a competitividade do setor. As diretrizes incluem:

- Maior previsibilidade, coerência e clareza nos processos e procedimentos;
- Fortalecimento da coordenação entre órgãos federais, estaduais e municipais;
- Ampliação de mecanismos de transparência e estabilidade em decisões do setor mineral;
- Implementação de mecanismos de monitoramento da qualidade regulatória.
- Redução de entraves regulatórios à mineração em faixas de fronteira, conciliando segurança nacional com desenvolvimento regional

Responsabilidade Socioambiental

O PNM 2050 reforça a integração dos princípios ESG às práticas e políticas do setor mineral. As principais diretrizes incluem:

- Estímulo à adoção de práticas ESG alinhadas às melhores normas internacionais;
- Desenvolvimento de programas de apoio técnico e regulatório para empresas;
- Aprimoramento da regulamentação de fechamento de mina, com foco em recuperação ambiental;
- Estímulos à economia circular e à segurança de estruturas minerárias;
- Criação de guias nacionais de boas práticas.

Minerais Críticos e Transição Energética

O PNM 2050 posiciona os minerais críticos e estratégicos como elemento central da agenda setorial, visando aproveitar a demanda global por insumos para tecnologias de baixo carbono (lítio, cobre, níquel, grafita, cobalto, terras raras), bem como assegurar a segurança alimentar brasileira. As diretrizes contemplam:

- Intensificação do levantamento geológico com foco em minerais críticos;
- Estímulo à expansão de projetos em andamento;
- Programas de capacitação e inovação tecnológica;
- Fortalecimento das cadeias de insumos para fertilizantes;
- Aperfeiçoamento do marco legal de minerais nucleares.

Financiamento do Setor Mineral

O PNM 2050 reconhece as limitações de financiamento como entrave à competitividade do setor, destacando que parcela significativa dos investimentos em pesquisa mineral tem sido viabilizada por capital estrangeiro. As diretrizes incluem:

- Ampliação de mecanismos de financiamento e instrumentos de crédito, com atenção especial a pequenas e médias empresas;
- Fomento a fontes alternativas de financiamento, inspiradas em experiências internacionais (mercado de capitais, fundos especializados, royalties e streaming);
- Fortalecimento de mecanismos nacionais de financiamento para reduzir dependência de recursos externos;
- Estímulo à inovação e expansão da capacidade produtiva.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Fernanda A. Tanure



Márcio Pereira

Caio Leonardo de Figueiredo Gomes



João Raso